



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1220/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO PINHEL DOS SANTOS**.

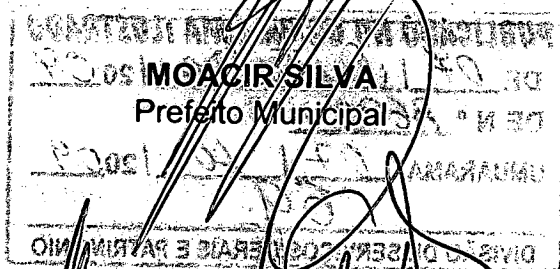
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO PINHEL DOS SANTOS**, portador do RG nº. 2.167.183-5-SSP-PR, admitido em 05 de março de 1980 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 3879/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAPÁ - MUNICÍPIO DE JARUÍ
AMAPÁ - 00.000.000

AMAPÁ - 00.000.000

AMAPÁ - 00.000.000

AMAPÁ - 00.000.000

AMAPÁ - 00.000.000

AMAPÁ - 00.000.000

AMAPÁ - 00.000.000

AMAPÁ - 00.000.000

AMAPÁ - 00.000.000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	07/10/2009
DE N.º	8699
UMUARAMA	07/10/2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	